

## INDICAÇÃO N° 170/2022

A Mesa Diretora, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo viabilize parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Trilha Serrana com a finalidade de ofertar aos alunos da rede municipal de ensino, aulas, palestras, seminários, dentre outros, relacionados às atividades de danças, culinárias, indumentárias, história e geografia, canto e poesia tradicionalistas, no contraturno escolar ou no horário regular, no decorrer do ano letivo, levando o CTG para as escolas e os alunos para o CTG.”**

### **Justificativa:**

Essa indicação foi apresentada pela Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade, Dalva Jani de Mello, durante Sessão Simulada realizada no dia 7 de dezembro de 2022, tendo a seguinte justificativa:

“Esta indicação tem por objetivo a preservação e a divulgação dos hábitos, costumes, tradições e o folclore rio-grandense. A partir deste enfoque, que o Município proporcione aos alunos da rede municipal de ensino, aulas, palestras, seminários, dentre outras atividades voltados para o tradicionalismo gaúcho.

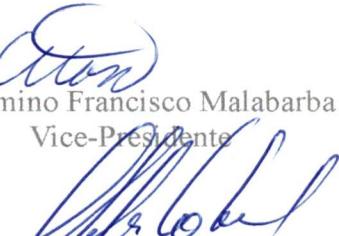
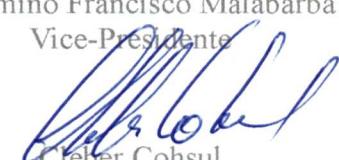
A ideia é que durante todo o ano letivo os alunos possam ter contato com a cultura gaúcha tradicionalista dentro da sua escola ou através de visitas na sede da entidade, mediante a elaboração de um cronograma de atividades e conteúdos a serem desenvolvidos, utilizando pessoas formadas dentro da entidade ou de pessoas formadas e habilitadas pelo M.T.G – Movimento Tradicionalista Gaucho. Desta forma, os alunos adquirirão maior conhecimento da história e cultura gaúchas, inclusive, servindo de incentivo para participação nos CTGs.”

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 8 de dezembro de 2022.

  
Lucilene Marchi  
Presidente

  
Enio Crolli  
1º Secretário

  
Maximino Francisco Malabarba  
Vice-Presidente  
  
Cleber Cohsul  
2º Secretário